



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (27) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2025

PROCESSO

Nº 133

INTERESSADO: Vereador Danilo Henrique Ballarini

PROJETO: Projeto de Lei nº 007 de 08 de maio de 2025

ASSUNTO: Institui no calendário oficial de São Domingos do Norte-ES o “Dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo”.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	12.05.25	8			
1ª DISCUSSÃO	26.05.25	9	8	-	-
2ª DISCUSSÃO	11.06.25	9	8	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

TRAMITAÇÃO	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 08 DE MAIO DE 2025

Institui no calendário oficial de São Domingos do Norte/ES, o “Dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo”

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Domingos do Norte/ES o “Dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá promover ações culturais, educativas e artísticas com o intuito de valorizar a data e conscientizar a população sobre a importância da reciclagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em 08 de maio de 2025.

DANILO HENRIQUE BALLARINI
VEREADOR

Câmara Municipal
São Domingos do Norte



PROCESSO: Nº 000133/2025 08/05/2025

Origem: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 007, de 08 de maio de 2025, que institui no calendário oficial de São Domingos do Norte/ES, o “Dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Em homenagem aos profissionais que contribuem diretamente com o processo de reciclagem, a presente proposta visa, em um primeiro momento, reconhecer o trabalho essencial desses agentes. Em um segundo momento, no que diz respeito ao Município, o objetivo é conscientizar a população sobre a importância da reciclagem de resíduos sólidos, uma prática que reduz o desperdício e evita o descarte inadequado de lixo em locais impróprios.

Além disso, a reciclagem contribui significativamente para a redução do consumo de energia na produção industrial e para a geração de renda por meio da comercialização de materiais recicláveis. No entanto, para que esse processo ocorra de forma eficaz, é necessário planejamento e organização de toda a cadeia envolvida, começando pelo consumidor.

Comemorar o Dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo é, portanto, uma forma de chamar a atenção da sociedade para a destinação correta dos resíduos sólidos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Sala das Sessões,
Em 08 de maio de 2025.

DANILO HENRIQUE BALLARINI
VEREADOR

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DAS SESSÕES
EM 12 / 05 / 2025
S
PRESIDENTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 26, 05, 25
D
PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 11, 06, 25
D
PRESIDENTE